



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1328/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa criar e implanta a Travessia MBoi-Mirim / Capela do Socorro, através de sistema de embarcações do tipo balsa às margens da Represa do Guarapiranga, para fazer o transporte de pessoas e veículos entre as regiões de MBoi Mirim e Capela do Socorro.

A propositura também determina que terão prioridade no acesso à embarcação os ônibus, lotações, ambulâncias, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Militar, bem como a Guarda Civil Metropolitana.

Em seu parecer, a douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia apresentou substitutivo que procura adaptar o projeto ao princípio da independência dos Poderes, dando-lhe caráter autorizativo e de sugestão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.11.2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/12/2022, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).